



**PORTARIA Nº 38/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a **SRª. CAMILA GAMA FARIAS**, portadora do **CPF: 103.000.000-00**, em substituição a **SRª. ROSIANE DO ROSÁRIO PÓVOA**, portadora do **CPF: 000.000.000-00**, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos:

- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO** estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais – TVEL do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato. Através do Processo nº 6524/2024, Contrato nº 269/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS e TVEL.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 118/2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Decreto nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025